



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 023/2008

Em, 12 de agosto de 2008.

EDSON VANDO SOUZA, no uso de suas atribuições legais, indica à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edival José Petri, onde solicita o que segue:

Entendedor das dificuldades enfrentadas pela Administração, no que tange à regularização de posse com entrega de escrituras de registro de imóveis, referentes as casas dos bairros de Nova Jerusalém, Nova Esperança e Nova Anchieta e ratificando os pedidos e requerimentos no mesmo sentido já apresentados por este Vereador, apresento como idéia de solução dos problemas o Projeto de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas disponível no Ministério das Cidades.

A ação proposta, visa à democratização do acesso da população de baixa renda à terra urbana regularizada e urbanizada, nos termos do Estatuto da Cidade.

Assim, anexamos a presente indicação o modelo proposto no Manual de Obtenção de Recursos Federais, que esclarece a forma de requerimento e todos os passos para a sua execução. Em tempo, faço a sugestão que o referido projeto fique a cargo da Secretaria de Ação Social e Procuradoria do Município.

Na certeza de sermos prontamente atendidos, apresentamos esta indicação contando com a especial atenção de Vossa Excelência, que com certeza também deseja que a população dos bairros indicados possam usufruir da legitimação de suas propriedades.

Plenário Ulisses Guimarães, em Anchieta/ES, 08 de abril de 2008.


EDSON VANDO SOUZA

Vereador